



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cassio de Freitas Levy"

ORDEM DO DIA PARA A 9^a SESSÃO ORDINÁRIA, A SE REALIZAR EM 2 DE ABRIL DE 2013.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 - Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 4 de fevereiro de 2013, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a revogação dos art. 129 a 131 da Lei nº 903, de 6 de setembro de 1973, conforme específica. Parecer Jurídico favorável (Consulta nº 1509/2013). Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com 2/3 (art. 46, § 1º, I da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, parágrafo único, "c" do Regimento Interno) com o Presidente (art. 31, II da Lei Orgânica e 28, II do Regimento Interno).

2 - Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 2, de 5 de março de 2013, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Regime Especial de Trabalho - RET aos servidores do Município de Cordeirópolis (jornada 12x36) e dá providências correlatas. Parecer Jurídico favorável com ressalva (Consulta nº 1510/2013). Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com 2/3 (art. 46, § 1º, I da Lei Orgânica do Município). Votação nominal (art. 236, parágrafo único, "c" do Regimento Interno) com o Presidente (art. 31, II da Lei Orgânica e 28, II do Regimento Interno).

3 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 20, de 7 de março de 2013, do vereador Rosivaldo Antonio Pina, que dá denominação à Rua 4 do Jardim Cordeiro II. Parecer Jurídico favorável (Consulta nº 1557/2013). Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

4 - Discussão adiada e votação do Projeto de Lei nº 21, de 15 de março de 2013, da vereadora Liliane Aparecida Broeto Genezelli, que dá denominação à Rua 7 do Jardim Cordeiro II. Parecer Jurídico favorável (Consulta nº 1557/2013). Inclusão na Ordem do Dia nos termos do art. 58 do Regimento Interno. Aprovação com maioria simples (§ 1º do art. 78 do Regimento Interno). Votação simbólica (art. 235 do Regimento Interno).

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de março de 2013.

José Geraldo Botion
Presidente